

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Ticker: BMOB3

AVISO AOS ACIONISTAS**Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) (BMOB3), comunica aos seus acionistas que tendo em vista as aprovações do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2025, procederá ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas conforme abaixo.

- (a) Declaração do valor bruto de R\$42.202.301,72 (quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), a título de juros sobre o capital próprio, referentes ao lucro líquido da Companhia auferido em 2025, e equivalente a R\$ 0,500122 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data.
 - (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Sexto Programa de Recompra de Ações da Companhia.
 - (ii) Farão jus ao pagamento de juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 11 de dezembro de 2025, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
 - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
 - (iv) O pagamento dos juros sobre capital próprio aos acionistas ocorrerá em 22 de dezembro de 2025.
 - (v) O valor total dos juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
- (b) Declaração do valor bruto de R\$32.202.301,72 (trinta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos) a título de dividendos intercalares, referentes ao lucro líquido da Companhia auferido no primeiro semestre de 2025, equivalente a R\$0,381616 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data.
 - (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Sexto Programa de Recompra de Ações da Companhia.

- (ii) Farão jus ao pagamento de dividendos os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 11 de dezembro de 2025, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
 - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
 - (iv) O pagamento dos dividendos aos acionistas ocorrerá em 22 de dezembro de 2025.
 - (v) Os dividendos são isentos de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.
- (c) Declaração do valor bruto de R\$ 59.812.760,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e sessenta reais) a título de dividendos intermediários, referentes ao saldo de reservas de lucros da Companhia data base de 30 de setembro de 2025 (com reversão integral da mesma), equivalente a R\$0,708817 por ação, excluídas as ações em tesouraria, nesta data
- (i) O valor por ação poderá sofrer alterações decorrente de eventuais recompras de ações efetuadas pela Companhia, no contexto do Sexto Programa de Recompra de Ações da Companhia.
 - (ii) Farão jus ao pagamento de dividendos os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 11 de dezembro de 2025, e na condição “ex” dividendo a partir do dia 12 de dezembro de 2025.
 - (iii) O valor não será corrigido até a data do seu pagamento.
 - (iv) O pagamento dos dividendos aos acionistas ocorrerá em 22 de dezembro de 2025.
 - (v) Os dividendos são isentos de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.

Os valores dos itens (a) e (b) acima serão imputados e descontados ao pagamento de dividendos obrigatórios devidos aos Acionistas da Companhia referente ao exercício social de 2025. A declaração dos proventos acima e seu pagamento ocorrerá em observância aos termos da Lei 15.270/2025.

Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A, Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do referido banco escriturador, para atualização dos dados cadastrais.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

André Veloso
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

